



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 100/2006

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 015/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 015/2005, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para execução de obras de drenagem de fundo e canal de concreto e dissipador de energia. Local: Córrego Tucuruvi, Parque São Francisco de Assis. A obra será custeada com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 0172013-62/2004 e nº 0172031-51/2004, do MINISTERIO DAS CIDADES - CEF e contrapartida do Município de Umuarama., tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
SOTRAN CONSTRUTORA TERRAPAOLANAGEM LTDA	67.156.943/0002- E 60	270.225,17	Duzentos e setenta mil e duzentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor da (s) empresa (s) vencedora (s) nominada (s) no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de Janeiro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 01 / 2006
DE N.º 7611
UMUARAMA, 26 / 01 / 2006
W. Haugquist
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO